



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Portaria nº 083/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender a licença para tratamento de saúde da servidora Mônica de Fátima Barcelos de Souza, servente, matrícula nº 0031, lotada na Câmara Municipal de Quissamã, a mesma foi submetida a inspeção médica e encontra-se apta para o retorno ao trabalho, a partir de 14 de julho de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 DE AGOSTO DE 2023.


FÁBIO CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicado em 10/08/2023

no Jornal D.O.Q

Edição nº 2425


Assinatura